

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA nº 073/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 5453/2023,

RESOLVE:

I – Com base no art. 35 e 36 da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 17, §1º da Lei nº 8.025/2014, conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, pelo critério de antiguidade, da Classe A - Subclasse 04 para Classe A - Subclasse 05, aos servidores do quadro de provimento efetivo deste órgão abaixo elencados, observados o cumprimento do interstício legal de 02 (dois) anos (2021/2023), a partir da data da nomeação de cada um deles.

CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR	DATA BASE	SITUAÇÃO ATUAL		PROGRESSÃO	
				CLASSE	SUBCLASSE	CLASSE	SUBCLASSE
ANALISTA / CONTABILIDADE	67	ALINE DOS SANTOS OLIVEIRA	24/06/2015	A	4	A	5
TÉCNICO / INFORMÁTICA	63	FABIO OLIVEIRA DE SOUSA	22/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / CONTABILIDADE	69	GLAUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES	01/07/2015	A	4	A	5
ANALISTA / INFORMÁTICA	62	GUSTAVO BEZERRA DA COSTA	22/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / INFORMÁTICA	38	IRANILDO RAMOS DA ENCARNAÇÃO	16/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / ADMINISTRAÇÃO	65	JANAINA DA MOTTA NEVES	23/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / DIREITO	59	JULIANA RODRIGUES DE SOUZA PEREIRA	18/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / DIREITO	68	KARLA MARQUES PAMPLONA	26/06/2015	A	4	A	5
TÉCNICO / INFORMÁTICA	64	MAX HENRIQUE SANTIAGO FONTÃO	19/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / INFORMÁTICA	66	RAPHAEL BRITO DE PAIVA	23/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / DIREITO	16	RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA	11/06/2015	A	4	A	5
ANALISTA / DIREITO	60	SABRINA OLIVEIRA ARAUJO	18/06/2015	A	4	A	5

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

#### PORTARIA nº 074/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94 c/c art. 89, §2º do Regimento Interno do MPCM/PA, e de acordo com o que consta nos processos abaixo elencados,

RESOLVE:

I - Reconhecer e conceder as servidoras abaixo elencadas, 60 (sessenta) dias da licença-prêmio, referentes aos períodos aquisitivos:

PERÍODO AQUISITIVO	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	Nº PROCESSO
2018/2021	KARLA MARQUES PAMPLONA	68	5218/2023
2019/2022	CARLA SUELY DE ALMEIDA CAMPOS	37	5245/2023

II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 07 de junho de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA